
Fatec Prof. Antonio Belizandro Barbosa Rezende

FACULDADE DE TECNOLOGIA PROF. ANTONIO BELIZANDRO BARBOSA REZENDE

**EDITAL N° 19/2026,
POR TEMPO DETERMINADO¹**

DE OFERECIMENTO DE AULAS PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA PROF. ANTONIO BELIZANDRO BARBOSA REZENDE, DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA.

O Coordenador da Faculdade de Tecnologia de Itapetininga, com fundamento nas seguintes normativas:

- Deliberação Ceeteps n.109/2026;
- Deliberação Ceeteps n. 67/2020 (Aplicável somente às disciplinas dos Cursos Superiores de Tecnologia do Programa Articulação Médio-Superior - AMS);
- Instrução CGESG 03/2026;
- Portaria CGESG n. 09/2025;
- Tabela de áreas vigente;
- Editais em vigor para concurso público docente; e
- Legislação do Conselho Estadual de Educação;

faz saber ao corpo docente das Fatecs que está disponível para alteração de carga horária, por **tempo: DETERMINADO², a partir do 2º semestre de 2026**, a(s) seguinte(s) disciplina(s), da área Produção e Processos de Fabricação (versão 1.0.3 da Tabela(s) de Área(s)), pertencente a estrutura curricular do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial, sendo que o curso:

- Pertence ao Programa Articulação Médio-Superior – AMS
 NÃO Pertence ao Programa Articulação Médio-Superior – AMS

Natureza da disciplina:

- Básica
 Profissionalizante
 Línguas estrangeiras

sendo:

sem possibilidade de atribuição excepcional, com pagamento acima das 200h mensais;

bem como:

- com possibilidade de ampliação de carga horária em mais de duas disciplinas no mesmo semestre do mesmo curso na mesma FATEC;
 sem possibilidade de ampliação de carga horária em mais de duas disciplinas no mesmo semestre do mesmo curso na mesma FATEC.

¹ Se o docente candidato for Professor de Ensino Superior admitido por prazo indeterminado em Fatec do Ceeteps, pois se for Professor de Ensino Superior admitido por prazo determinado em Fatec do Ceeteps sua classificação e eventual atribuição de aulas será, obrigatoriamente, por tempo determinado, nos termos da legislação vigente sobre o certame.

² Se o docente candidato for Professor de Ensino Superior admitido por prazo indeterminado em Fatec do Ceeteps, pois se for Professor de Ensino Superior admitido por prazo determinado em Fatec do Ceeteps sua classificação e eventual atribuição de aulas será, obrigatoriamente, por tempo determinado, nos termos da legislação vigente sobre o certame.

Fatec Prof. Antonio Belizandro Barbosa Rezende

em virtude de:

O Prof. Esp. Alex Silveira de Campos, titular da disciplina, encontra-se afastado da disciplina para exercer a função de Coordenador do Curso Sup. De Tecnologia em Gestão da Produção Industrial

Disciplina:

Projeto de Fábrica- 04 (quatro) horas -aula - 5º ciclo - Noturno - Horário:
Segunda-feira 20h25 Às 23h05 e Sexta-feira das 19h35 às 20h25.

Formato das aulas: [100]% presencial e [0]% remoto síncrono, conforme PPC.

Objetivo:

Proporcionar conhecimentos sobre os sistemas produtivos e da estrutura necessária para a montagem de uma fábrica, propiciando também a capacidade de analisar criticamente o layout, propondo melhorias no processo produtivo e dos fatores ambientais.

Ementa:

Estudo do fluxo produtivo, tempos e movimentos. Cronoanálise; Balanceamento Produtivo. Layout e fatores ambientais. Instalação de máquinas e equipamentos. Distribuição de utilidades: água, eletricidade, vapor e ar comprimido.

1. CONDIÇÕES PARA ASSUMIR AS AULAS:

Estarão aptos para ampliação da referida disciplina, os docentes das Fatecs do Ceeteps nos termos da Deliberação Ceeteps n. 109/2026 e a Instrução CGESG 03/2026, bem como demais legislações vigentes sobre o certame, especialmente as exigências previstas para concurso público docente:

DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO BÁSICA OU PROFISSIONALIZANTE

I - Ser graduado e titulado em programa de mestrado ou doutorado reconhecido ou recomendado na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação em uma das áreas da disciplina, conforme edital de abertura do certame, bem como possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 (três) anos na área da disciplina, após a obtenção de grau acadêmico (graduação) ou da titulação (mestrado ou doutorado) na área objeto do certame; ou

II - Ser graduado em uma das áreas da disciplina, conforme edital de abertura do certame, e possuir especialização em nível de pós-graduação na mesma área da graduação, bem como experiência profissional relevante de pelo menos 05 (cinco) anos na área da disciplina, após a obtenção de grau acadêmico na área objeto do certame.

2. MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS:

2.1 – Para realizar a inscrição o docente deverá encaminhar para o e-mail f131editais@cps.sp.gov.br a seguinte documentação:

Fatec Prof. Antonio Belizandro Barbosa Rezende

- a) Ficha de manifestação de interesse (Anexo VI da Instrução CGESG n.03/2026);
- b) Tabela de pontuação docente (Anexo IV da Instrução CGESG n. 03/2026), preenchida eletronicamente, sendo o preenchimento de exclusiva responsabilidade do docente interessado; e
- c) Documentação comprobatória das atividades/itens elencados na tabela de pontuação docente.

2.2 – Inscrições (3 dias úteis) - de 14/04/2026 a 16/04/2026, até 23h59min

2.3 - Deferimento/indeferimento e classificação/resultados (até 5 dias úteis) - de 17/04/2026 a 27/04/2026.

2.4 - Interposição de recursos (2 dias úteis) - de 28/04/2026 a 29/04/2026, até as 23h59m.

2.5 - Análise de recurso (2 dias úteis) - de 30/04/2026 a 01/05/2026.

3. CLASSIFICAÇÃO:

A classificação dos candidatos aptos selecionados por meio de Edital ocorrerá respeitando a seguinte ordem:

- I - Aos docentes com aulas atribuídas por tempo indeterminado na FATEC com aulas ora ofertadas;
- II - Aos docentes admitidos/ contratados por tempo indeterminado mediante concurso para o emprego público permanente em outras FATECs;
- III - Aos docentes com aulas atribuídas por tempo determinado na FATEC com aulas ora ofertadas;
- IV - Aos docentes com aulas atribuídas por tempo determinado em outras FATECs.

Nos Editais que contemplam mais de uma disciplina, a ampliação da carga horária deverá ocorrer individualmente por disciplina, por curso, por turno; devendo o candidato classificado e convocado para o aceite, manifestar sua(s) disciplina(s) de interesse, tendo em vista a compatibilidade de horário e carga horária;

Havendo a desistência do primeiro classificado ou o aceite não contemplar todas as disciplinas, o segundo classificado deverá ser convocado, assim sucessivamente.

Na hipótese de empate na classificação dos candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- I - Idade igual ou superior a 60 anos completos e, havendo mais que um, priorizando o de maior idade (Lei n. 10.741/2003 - Estatuto do Idoso);
- II - Concurso na disciplina;
- III - Concurso na área da disciplina;
- IV - Maior titulação na área da disciplina para disciplinas básicas ou maior tempo de experiência profissional nas especificidades da área da disciplina para disciplinas profissionalizantes;
- V - Maior tempo de contratação em Fatecs;
- VI - Menor número de aulas por semana.

Os casos omissos serão analisados pela comissão avaliadora e homologados pelo Coordenador da Fatec.

Itapetininga, 13 de abril de 2026.



Fatec Prof. Antonio Belizandro Barbosa Rezende

Prof. Dr. Fábio Albuquerque Entelmann
Coordenador da Unidade